



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1821/Ano VIII - 30 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.635, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de "Ilma de Jesus Polidoro" à via especificada, localizada no Jardim Vale do Sol.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua sem denominação, de Código 48.238, localizada no Jardim Vale do Sol, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se RUA "ILMA DE JESUS POLIDORO", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: eb20d6cb-8000-4820-ba44-f88e584f1903